Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Publicação:
Gazeta do Iguaçu
nº 1.983, de 16/03/95
Pag. A-09

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/95

EMENTA: Concede licença ao Prefeito Municipal para ausentar-se do País.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo Decreta, e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo Único - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Foz do Iguaçu autorizado a licenciar-se do cargo e ausentar-se do País, no período compreendido entre os dias 01 a 17 de abril de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 13 de março de 1995.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15 / 03 / 1996
Kiria Marodim Cordeiro
Coordenadora Geral

ADILMAR SARTORI
Presidente